



**DECRETO Nº 913/2013, DE 29 DE ABRIL DE 2013.
 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.**

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal da Cidade de Juquiá,
 Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 59.600,00 (Cinqüenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 549/2012, art.18º, III, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(84) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	56.600,00
(85) 3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF	3.000,00
	TOTAL	59.600,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

02.05	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.05.00	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0015.2018	MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 – RECURSOS ORDINARIOS	
(86) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ	53.000,00
4.000.00	DESPESAS DE CAPITAL	
(88) 4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.600,00
	TOTAL	59.600,00



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA JUQUIÁ –
SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 29 de Abril 2013.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

WILLIAM GUILHERMO GALVÃO
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor Municipal de Fazenda

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento Jurídico